INDICAÇÃO Nº. 522/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja concedido abono aos Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois os Servidores Municipais não foram contemplados com os reajustes salariais nos anos de 2014, 2015 e 2016, bem como não receberam respectivos abonos neste período. Vale ressaltar que em 2012 a atual administração valorizou os Servidores através do Projeto de Lei 1763/2012, contemplando-os com o referido abono. Em decorrência dos cortes efetuados em seus salários, o abono irá amenizar a calamitosa situação financeira que estão vivendo. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor